



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/12/2022, Edição nº 5918, Página nº 05 e 06

DECRETO Nº 5.109/2022

SÚMULA: Denomina “RUAS” no Loteamento Ikert I, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa, e

Considerando, o [Decreto Nº 5.093/2022](#) de 20/12/2022, que aprovou o Loteamento Ikert I como parte integrante do perímetro urbano de Nova Santa Rosa,

Considerando, a existência de duas Ruas no Loteamento Ikert I, sem ato legal nominando-a:

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominada “**RUA KURT ARMINDO MODES**” e “**RUA 3 DE ABRIL**” que iniciam na Rua Marechal Rondon, localizada no Loteamento Ikert I, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, conforme mapa em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

